



AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VAL. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Receptionista	Edifício Arnaldo Peres (Sede TJAM)	POSTO	4	R\$ 3.465,05	13.860,20	166.322,40
	Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Anexo TJAM)	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60
	Forum Ministro Henock Reis	POSTO	5	R\$ 3.465,05	17.325,25	207.903,00
	Fórum Mario Verçosa	POSTO	3	R\$ 3.465,05	10.395,15	124.741,80
	Fórum Azarias Menescal	POSTO	2	R\$ 3.465,05	6.930,10	83.161,20
	Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos	POSTO	3	R\$ 3.465,05	10.395,15	124.741,80
	Forum Lucio Fontes	POSTO	2	R\$ 3.465,05	6.930,10	83.161,20
	Juizado Nilton Lins	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60
Juizado Infracional	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60	
Encarregado	Volante (em ronda)	POSTO	1	R\$ 4.571,67	R\$ 4.571,67	R\$ 54.860,04
TOTAL					R\$ 80.802,77	R\$ 969.633,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (Oitenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)						
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (Novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos)						

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.895.773/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OZIMAR BARBOSA, 178 - SILVIO BOTELHO

FONE: (95) 991641877 **EMAIL:** integrar.empreendimentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 4263-3 **C/C:** 90.190-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

BOA VISTA-RR, 24 DE ABRIL DE 2023

ALINE DA SILVA MAIA
SOCIA ADMINISTRADORA

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VAL. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recepcionista	Edifício Arnaldo Peres (Sede TJAM)	POSTO	4	R\$ 3.465,05	13.860,20	166.322,40
	Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes (Anexo TJAM)	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60
	Forum Ministro Henock Reis	POSTO	5	R\$ 3.465,05	17.325,25	207.903,00
	Fórum Mario Verçosa	POSTO	3	R\$ 3.465,05	10.395,15	124.741,80
	Fórum Azarias Menescal	POSTO	2	R\$ 3.465,05	6.930,10	83.161,20
	Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos	POSTO	3	R\$ 3.465,05	10.395,15	124.741,80
	Forum Lucio Fontes	POSTO	2	R\$ 3.465,05	6.930,10	83.161,20
	Juizado Nilton Lins	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60
Juizado Infracional	POSTO	1	R\$ 3.465,05	3.465,05	41.580,60	
Encarregado	Volante (em ronda)	POSTO	1	R\$ 4.571,67	R\$ 4.571,67	R\$ 54.860,04
TOTAL					R\$ 80.802,77	R\$ 969.633,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (Oitenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)						
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (Novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos)						

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.895.773/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OZIMAR BARBOSA, 178 - SILVIO BOTELHO

FONE: (95) 991641877 EMAIL: integrar.empresendimentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 4263-3 C/C: 90.190-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

BOA VISTA-RR, 24 DE ABRIL DE 2023

ALINE DA SILVA MAIA
SOCIA ADMINISTRADORA

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Recepcionista	Posto	22

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/04/2023
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2023
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	SRT00605/2022
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.563,66
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(atualizado conforme cláusula 3ª, § 1º da CCT)</i>	R\$ 1.563,66
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.563,66

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 130,30
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 173,72
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 304,02
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 20,57
	TOTAL	26,209613%	R\$ 324,59

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 312,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,09
C	SAT (RAT X FAP) 2 X 0,5	1,00%	R\$ 15,63
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,45
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 15,63
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,38
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 125,09

TOTAL		34,80%	R\$ 544,12
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 73,38
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$	37,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)	-	
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)	-	
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)	-	
G	Outros (especificar)	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	440,38

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 324,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 544,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 440,38
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.309,09

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,6530000%	R\$ 41,48
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,2122400%	R\$ 3,32
C	Aviso prévio trabalhado	0,4800000%	R\$ 4,50
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,1670400%	R\$ 2,61
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 53,79
TOTAL		6,9523%	R\$ 105,70

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,73733300%	R\$ 11,53
B	Licença paternidade	0,28222200%	R\$ 4,41
C	Ausência por acidente de trabalho	0,13666700%	R\$ 2,13
D	Afastamento maternidade	0,48333300%	R\$ 7,56
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,63955500%	R\$ 25,63
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,57056514%	R\$ 8,92
TOTAL		2,2101201%	R\$ 34,55

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	2,2101201%	R\$ 34,55

TOTAL	2,2101201%	R\$	34,55
--------------	-------------------	------------	--------------

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 45,00
B	Equipamentos	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 45,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,66%	R\$ 20,18
B	Lucro	2,85%	R\$ 87,15
C	Tributos	8,65%	R\$ 299,72
	PIS	0,65%	R\$ 22,52
	COFINS	3,00%	R\$ 103,95
	ISS	5,00%	R\$ 173,25
	Total		R\$ 407,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.563,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.309,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 34,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,00
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 3.058,00
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 407,05
	Valor total por empregado	R\$ 3.465,05

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Encarregado	Posto	1

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/04/2023
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2023
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	SRT00605/2022
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.140,97
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(atualizado conforme cláusula 3ª, § 1º da CCT)</i>	R\$ 2.140,97
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$ 2.140,97

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,3333333%	R\$ 178,41
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,86
Subtotal		19,4433333%	R\$ 416,27
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 28,17
TOTAL		26,209613%	R\$ 444,44

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 428,19
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,52
C	SAT (RAT X FAP) 2 X 0,5	1,00%	R\$ 21,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,11
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,41
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,85
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,28
H	FGTS	8,00%	R\$ 171,27
TOTAL		34,80%	R\$ 745,04

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
-----	------------------------------	--------------------------	--------------------

A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$	3,80	R\$	38,74
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$	15,00	R\$	330,00
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$			37,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)		-		
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)		-		
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)		-		
G	Outros (especificar)	R\$			-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$			405,74

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 444,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 745,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 405,74
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.595,22

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,6530000%	R\$ 56,80
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,2122400%	R\$ 4,54
C	Aviso prévio trabalhado	0,4800000%	R\$ 10,28
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,1670400%	R\$ 3,57
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 73,65
TOTAL		6,9523%	R\$ 148,84

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,73733300%	R\$ 15,79
B	Licença paternidade	0,28222200%	R\$ 6,04
C	Ausência por acidente de trabalho	0,13666700%	R\$ 2,93
D	Afastamento maternidade	0,48333300%	R\$ 10,35
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,63955500%	R\$ 35,11
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,57056514%	R\$ 12,22
TOTAL		2,2101201%	R\$ 47,33

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	2,2101201%	R\$ 47,33
TOTAL		2,2101201%	R\$ 47,33

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 45,00
B	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 45,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 79,54
B	Lucro	3,00%	R\$ 119,32
C	Tributos	8,65%	R\$ 395,45
	PIS	0,65%	R\$ 29,72
	COFINS	3,00%	R\$ 137,15
	ISS	5,00%	R\$ 228,58
	Total		R\$ 594,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.140,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.595,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 148,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 47,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,00
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 3.977,36
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 594,31
	Valor total por empregado	R\$ 4.571,67

RAZÃO SOCIAL:	INTEGRAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:	31.895.773/0001-07
ENDEREÇO:	RUA JOSE OZIMAR BARBOSA, 178 - DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RORAIMA
FONE:	(95) 991720574 / (95) 991641877

ANEXO I

PLANILHA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

**PLANILHA 01
UNIFORME MASCULINO**

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 12)
Descrição	Unidade de medida	QTD Anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa masculina social manga longa	und	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
Calça	und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 11,67
Meia preta social	par	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
Cinto	und	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 3,33
Sapato em couro preto	par	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 11,67
Gravata	und	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Boton	und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,83
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO MASCULINO					R\$ 45,83

UNIFORME FEMININO

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 12)
Descrição	Unidade de medida	QTD Anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa feminina social	und	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
Terno feminino completo	und	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
Meia preta social curta	par	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
Sapato em couro preto	par	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 11,67
Lenço	und	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67

Boton	und	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,83
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO FEMININO					R\$ 44,16

Média	R\$ 45,00
--------------	------------------



QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Recepcionista	Posto	22	R\$ 3.465,05	R\$ 76.230,99
Encarregado	Posto	1	R\$ 4.571,67	R\$ 4.571,67
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 80.802,66
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 969.631,86

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Pregão nº 112023

ESCLARECIMENTOS DILIGÊNCIA 24/04/2023

A empresa INTEGRAR EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 31.895.773/0001-07, considerando os apontamentos realizados pela comissão referente a Convenção Coletiva De Trabalho 2022/2024, Registro no MTE SRT00605/2022, faz-se necessários os esclarecimentos como se aduz abaixo:

1. Abas Uniformes – Solicitações

Comprovar a exequibilidade dos uniformes, em virtude do valor está abaixo do valor de mercado.

O edital do pregão eletrônico nº. 011/2023 – TJAM prevê em seu item 14.8 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado em conformidade com o artigo 44, § 3º, da Lei 8666/93, que prevê: "Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração**".

Portanto, quando se tratar de materiais ou instalações do próprio licitante, desde que, ainda, renuncie à remuneração dos mesmos, sendo, portanto, caso excepcional e limitado somente a determinados bens, como é o caso dos valores referentes ao uniforme, haja vista que é Insumo e esses custos não onerarão a execução do futuro contrato, podendo ser renunciados para conferir uma vantagem competitiva à licitante e uma vantajosidade maior à Administração na formação do preço.

Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Aline da Silva Maia**, portador(a) da Carteira de Identidade no 234.224 SSP/RR e do CPF no 531.727.012-04, a empresa **INTEGRAR EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ 31.895.773/0001-07 compromete-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis do fornecimento de uniforme, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa forma, esperamos tê-los subsidiados das informações necessárias e continuamos a disposição no que mais for necessário.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Aline da Silva Maia
Sócia - Administradora